



O Ecetista

Informativo do Sintect - SP

Sede: Rua Canuto do Val, 169, Santa Cecília - CEP: 01224-040 | Tel. 3822 5598 - Fax 3822 5601
Subsede CTP/Zona Oeste: Rua Jaguaré Mirim, 316-A | Tel: 2537 8830
Subsede Sorocaba: Rua Mato Grosso, 265 - Santa Terezinha/Sorocaba | Tel: (15) 3211 4461
Subsede ABC: Rua Aiala, 60 - Santo André | Tel: (11) 2325 5598
Subsede Guarulhos/Alto Tietê: Rua São Domingos, 246, Centro/Guarulhos | Tel: (11) 2408-6887
Subsede Zona Sul: Av. Vitor Manzini, 441, Sobreloja - Santo Amaro | Tel: (11) 3832-2053



WhatsApp (11) 97253-3275

Dezembro de 2023

FINDECT
FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS SINDICATOS
DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DOS CORREIOS

Filiado a



Atualize seu
cadastro no
SINTECT-SP



Faça uma visita ao site oficial do SINTECT-SP - www.sintect-sp.org.br - Ou procure o SINTECT-SP nas redes sociais:



Com inconsistências corrigidas, a Campanha Salarial 2023 trouxe conquistas importantes



→ Reajuste salarial, retorno do tíquete Peru (pecúnia), do abono acompanhante e de 90% das cláusulas roubadas da categoria do Acordo Coletivo expressam uma Campanha Salarial vitoriosa, depois de anos de retrocesso imposto por uma direção militar e um governo de extrema-direita.

→ A luta para corrigir inconsistências no texto do Acordo foi uma necessidade. Sem a correção, parte das conquistas seriam perdidas.

→ Essas inconsistências aconteceram porque os responsáveis na direção da ECT por redigir o Acordo erraram, e um grupo de sindicalistas apressados e irresponsáveis da outra federação assinaram sem ler e sem exigir a correção desses erros.

→ A luta do SINTECT-SP e da FINDECT e a mobilização da categoria pela correção das inconsistências foram essenciais para evitar perdas decorrentes de erros e incompetências.

Principais conquistas do Acordo Coletivo 23/24 após a correção das inconsistências:

- Concessão de Vale Alimentação Extra de R\$ 1.500,00, com coparticipação de 0,5%, antecipado para 15/12/2023.
- Antecipação da incorporação do reajuste salarial de R\$ 250,00 (ou 3,53% para salários acima de R\$ 7.000) de julho para janeiro/2024.
- Garantia do reajuste de 3,53% na tabela de todas as funções em janeiro/2024.
- Implantação imediata da Entrega Matutina em todos os CDDs do Brasil.
- Garantia da intervenção das CIPA+A nos casos de assédios nas unidades.
- Adiantamento do 13º Salário a partir de março/2024.
- Agendamento de reunião com órgãos governamentais, com a participação da FINDECT, para abertura urgente de Concurso Público.
- Redução de 50% na coparticipação no Plano de Saúde a partir de janeiro/2024.

Veja na página 4 as inconsistências corrigidas no Acordo Coletivo de Trabalho



Veja na página 2 a mensagem de final de ano e expectativa para 2024 do Presidente do SINTECT-SP, Elias Divisa.

Editorial:

A luta continua por concurso público, plano de saúde e um país melhor



Elias Diviza - Presidente do SINTECT-SP

A derrota do governo de extrema direita em 2022 e a eleição de um novo, comprometido com a luta contra a privatização e as demandas populares, abriram caminho para a categoria ecetista encarar o desafio de recuperar os direitos roubados e conquistar valorização salarial e melhores condições de trabalho.

Os trabalhadores, ao lado do Sindicato, deram conta do desafio com uma grande mobilização. A negociação ocorreu e os resultados vieram. Os erros grosseiros que ocorreram na redação do Acordo e a ação de alguns mau sindicalistas, que assinaram sem ler ou de má fé mesmo, não estragaram os resultados da grande luta da Campanha Salarial deste ano.

Faltou a garantia de concurso público para acelerar a contratação de trabalhadores e acabar com a terceirização, por um lado, e com a sobrecarga de trabalho, por outro, e para melhorar as condições de trabalho e a qualidade dos serviços prestados à população.

A recente aprovação do projeto de fidelização dos serviços dos Correios por órgãos públicos foi uma enorme vitória da categoria. Vai gerar uma quantidade de serviços capaz de melhorar o caixa da empresa.

Mas sem concurso, contratação e investimento em inovação tecno-

lógica na área operacional e na logística, não vai ser possível atender essa demanda e a conquista vai ser perdida. Isso faz com que a luta por concurso extrapole a categoria e seja de todos que querem o fortalecimento dos Correios.

Melhorar o convênio médico é outra necessidade a ser buscada. Os custos altos estão expulsando os trabalhadores do plano. É preciso rever o custeio do plano de saúde. Neste ano houve um avanço na redução da coparticipação, de 30% para 15%. É preciso ir além em 2024.

O ano que vem promete. Com as políticas do governo atual nas áreas econômica e social, o país começa a dar sinal de melhorias, depois da destruição promovida pelo governo anterior. Melhorar significa retomar a industrialização, ampliar o emprego, fortalecer a renda e consumo interno, colocar dinheiro nas mãos da família e tirar o povo das dívidas bancárias e dos crediários.

Com uma economia mais dinâmica, um Brasil em crescimento e melhor, o Correio também crescerá e melhorará. Isso, aliado à fidelização dos órgãos públicos, tem tudo para criar uma situação favorável à luta da categoria, que se for muito forte pode trazer os frutos que faltam e são necessários.

Um bom final de ano a toda a categoria. E que 2024 traga muitas conquistas para todos os nós e nossas famílias!

A ação do Sindicato na ne e a mobilização da cate

Os dirigentes do Sindicato estiveram nos setores para informar e dialogar



negociação e na organização da base, o apoio categoria deram força para alcançar vitórias!

com os trabalhadores, que se mobilizaram e compareceram em massa nas assembleias, mostrando forte disposição de luta!



Lei de fidelização dos Correios é sancionada: um passo para um futuro sustentável com expansão dos serviços

· Sancionada em 30 de novembro, a Lei de Fidelização dos Correios representa uma conquista marcante. O texto tem origem no Projeto de Lei 2721/23, do deputado André Figueiredo (PDT-CE), aprovado na Câmara dos Deputados, onde foi relatado pelo deputado Vicentinho Júnior (PP-TO), e no Senado.

· Publicada no Diário Oficial da União em 1º de dezembro, a legislação determina a contratação preferencial dos Correios por órgãos públicos federais, não exclusivamente. Além disso, estende a preferência à Telebras nos serviços de comunicação multimídia, aguardando regulamentação do Poder Executivo.

A trajetória que culminou na sanção presidencial da Lei de Fidelização dos Correios em 30 de novembro é intrinsecamente ligada ao Projeto de Lei 2.721/2023. Aprovado pelo Congresso Nacional no mês anterior, esse projeto foi a pedra fundamental para assegurar a preferência dos Correios na contratação por órgãos públicos federais.

Ao adentrarmos os detalhes dessa legislação, torna-se claro que ela não é apenas uma garantia para os Correios. Além de afirmar a preferência da empresa para serviços não exclusivos, a lei também inclui a Telebras, vinculada ao Ministério das Comunicações, nos serviços de comunicação multimídia. Essa abrangência destaca a visão estratégica da legislação, reconhecendo a importância não apenas dos Correios, mas também da infraestrutura de comunicação do país.

Publicada no Diário Oficial da União em 1º de dezembro, a Lei de Fidelização dos Correios se destaca como um marco importante para a empresa e o setor de comunicações em geral. No entanto, para que essa legislação cumpra seu propósito, é essencial a regulamentação por parte do Poder Executivo. Será responsabilidade do governo federal estabelecer as regras e condições para a prestação dos serviços postais e de comunicação multimídia, garantindo que as preferências estabelecidas pela lei se traduzam em práticas efetivas e eficazes.

Concurso público já!

Essa conquista, no entanto, não deve desviar a atenção dos desafios imediatos que os Correios enfrentam. A necessidade urgente de contratação, evidenciada pela queda no número de trabalhadores de 127 mil para cerca de 80 mil, torna-se ainda mais crítica. Essa reposição é vital para manter a eficiência operacional, especialmente diante do cenário de crescimento do comércio eletrônico.

Ao celebrarmos esse avanço, é fundamental olharmos para o futuro dos Correios de maneira abrangente. O debate sobre um projeto para a estatal, que não apenas garanta sua sustentabilidade, mas também explore oportunidades de expansão e diversificação, torna-se urgente. Setores como telefonia móvel, internet e serviços bancários digitais são áreas estratégicas que merecem consideração nesse diálogo.

Dessa forma, convidamos os trabalhadores a compartilharem suas perspectivas e sugestões. O que consideram crucial para o fortalecimento dos Correios? Quais são as prioridades, na visão daqueles que desempenham um papel crucial na operação diária da empresa? Além das questões estruturais, ressaltamos que a garantia dos direitos, melhores condições de trabalho, melhoria na imagem da estatal e respeito à categoria.

Algumas inconsistências corrigidas no texto do Acordo Coletivo de Trabalho:

ABONO TICKET PERU

A redação inconsistente não garantiu os R\$ 1.000,00 completos, como firmado em Mesa, porque do jeito que foi redigido e assinado por parte do movimento sindical gerou descontos que corroeram parte do valor.

O SINTECT-SP evitou maiores descontos de impostos com a antecipação para dezembro da concessão do abono do reajuste salarial em tíquete e com coparticipação de apenas 0,5%.

ABONO DO REAJUSTE SALARIAL

Esse abono referente aos R\$ 250,00 retroativos de agosto/23 a dezembro/23, no valor total de R\$ 1500,00, viria com todos os descontos. O pagamento desse valor em tíquete evitou uma tragédia maior e terá uma pequena coparticipação de 0,5% (R\$ 7,50).

REAJUSTE SALARIAL E DAS FUNÇÕES EM JANEIRO

O texto com inconsistência não garantia o reajuste na tabela de funções e a incorporação do reajuste de R\$ 250 seria feita apenas em julho/2024.

Com a nossa luta, a Incorporação do reajuste foi antecipada de julho/24 para janeiro/24 e o reajuste da tabela foi garantido para todas as funções em janeiro/24.

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIOS - CIPAA

A redação inicial incluía a palavra "assédio" no título da cláusula, conforme determina a nova legislação, mas no conteúdo da redação o combate ao assédio foi esquecido. Com nossa luta, a correção foi feita e a abrangências da CIPA ampliada.

DIREITO A AMPLA DEFESA

O texto inicial não garantia o direito ao contraditório e ampla defesa aos trabalhadores nos processos de apuração disciplinar (PADs). Foi corrigido.

ANTECIPAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO NATALINA (13º)

O texto tinha a inconsistência de manter a redação conforme a cláusula do governo anterior, sem fazer a correção e ajuste necessário conforme era até 2020. Com a luta, a correção foi realizada.

Veja como ficou o Acordo Coletivo após o SINTECT-SP conquistar a correção das inconsistências que existiam na redação escaneando o QR-CODE ao lado.

